PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

EDITAIS Nº 01/2026, Nº 02/2026 E Nº 03/2026 – PNAB

A Comissão Avaliadora responsável pela avaliação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), comunica a **prorrogação do prazo para interposição de recursos** referente às etapas de avaliação dos projetos inscritos nos Editais nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026 – PNAB.

Inicialmente previsto para o período de **09 a 11 de novembro de 2026**, o prazo para envio dos recursos fica prorrogado até o dia **13 de novembro de 2026**.

Informamos, ainda, que todos os proponentes poderão solicitar acesso ao parecer referente à avaliação de seus projetos por meio do endereço eletrônico:

pnabcaratinga2026@gmail.com

Após o recebimento do parecer, os proponentes que desejarem apresentar contestação deverão encaminhar o formulário/documento de interposição de recurso, devidamente preenchido, observando as orientações e disposições estabelecidas no respectivo edital.

Reforçamos que o prazo final para envio dos recursos é **13 de novembro de 2026**, devendo ser respeitadas as condições previstas nos editais correspondentes.

Caratinga/MG, 10 de novembro de 2026.

Comissão Avaliadora